

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Léa Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 56.659

Matinhos, 30 de Setembro de 2022

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 50 (cinquenta), localizada no 1.º andar, do "EDIFÍCIO GARAGEM PORTO RICO", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; coberta, localizada no pavimento térreo, com a área útil de 19,92 m², área comum de 7,36 m², área construída total de 27,28 m², e correspondente fração ideal do solo de 12,2727 m², correspondendo a 1,8182%. O referido edifício acha-se construído sobre o lote de terreno nº 11, da quadra nº 04, da planta "Balneário Caiobá", situado no lugar denominado Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 15,00 metros de frente para a Rua Porto Rico; por 45,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote nº 10; pelo lado esquerdo confronta com os lotes nºs 12, 13 e 14; na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote nº 15; perfazendo a área total de 675,00 m². Indicação Fiscal (vaga):

PROPRIETÁRIOS: COSENZA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.603.406/0001-10, com sede na Rua Porto Rico, nº 39, Praia Mansa, Balneário Caiobá, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.119 deste Ofício.

R.1-56.659, de 30 de Setembro de 2022.

PROTOCOLO nº 160.612 de 29/08/2022. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/07/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0007094-23.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **COSENZA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 2.559,05. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 5,12. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. **SELO DIGITAL** Nº 1379V.RbqPO.kzTsI-HdM6u.Eb4MR. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - EPM